

PORTARIA Nº. 1466/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3617 Página 164 Ano: XV

Data: 16/09/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CC0D059

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1465/2026

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7C94787

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1466/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E19668B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 670/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **OUTUBRO/2026** em R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de setembro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:5CB82B42

PROCURADORIA
DECRETO Nº 671/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2026, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

PROFESSOR 40 HR PSS 2026

ADRIANA DE LIMA PACHECO	XXX.XXX.429-63
-------------------------	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 15 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:62D7C2B9

PROCURADORIA
DECRETO Nº 672/2026